



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza servidores a averbar margem consignável de forma física para a concessão de empréstimo.

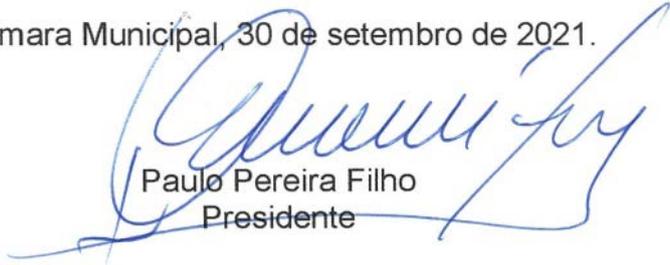
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50,

baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º Ficam autorizados, a partir desta data, os servidores: Luziane Mantovani Rodrigues, portadora do RG nº 25.380.839-X, ocupante do cargo de Diretor Administrativo; Márcia Aparecida de Souza, portadora do RG nº 45.482.211-X, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Adriano de Souza Pinto, portador do RG nº 10.135.611-1, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, em averbar margem consignável de forma física para a concessão de empréstimo.

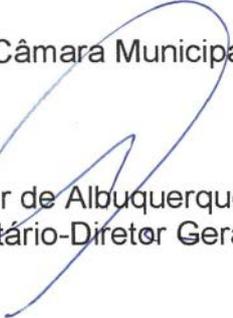
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de setembro de 2021.



Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 30 de setembro de 2021.



Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 01 OUT. 2021
D.O.E